



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2023

Estipula local para reuniões e audiências a serem realizadas por servidor ou comissão de servidores designados para conduzir sindicâncias investigatórias, sindicâncias disciplinares, processos administrativos disciplinares, processos administrativos especiais, bem como por agentes e comissões que atuarem em procedimentos licitatórios.

CONSIDERANDO a necessidade de local adequado para a condução de sindicâncias, processos administrativos e procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a importância do cumprimento dos prazos estipulados no Regime Jurídico, visando a celeridade de sindicâncias e processos administrativos para os seus julgamentos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho dos servidores que participam de comissões sindicantes, processantes e dos agentes e comissões que atuam em procedimentos licitatórios e seu bem estar na condução destas atividades,

O Prefeito Municipal de Três Passos, ARLEI LUÍS TOMAZONI, resolve instaurar a presente Ordem de Serviço Interna, nos seguintes termos:

Art. 1º As reuniões e audiências realizadas por servidor ou comissão de servidores designados para conduzir sindicâncias investigatórias, sindicâncias disciplinares, processos administrativos disciplinares e processos administrativos especiais que digam respeito a servidores municipais e/ou ao Executivo Municipal, bem como por agentes e comissões que atuarem em procedimentos licitatórios deverão ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Três Passos.

Art. 2º Os servidores, os agentes e as comissões referidas no artigo 1º da presente Ordem de Serviço poderão utilizar o Auditório Municipal localizado na sede administrativa da Prefeitura de Três Passos, mediante agendamento prévio por qualquer de seus membros junto ao Setor de Protocolo.

Art. 3º Os grupos referidos nesta Ordem de Serviço terão prioridade no agendamento de suas atividades no Auditório Municipal.

A presente Ordem de Serviço deverá ser aplicada a partir de 15 de março de 2023.

Três Passos, 13 de março de 2023.


ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal